



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REQUERENTE: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Resolução nº 02, de 2025, que *“Aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2026.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 167, I, e seguintes do Regimento Interno desta casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Resolução nº 02/2025, que *“Aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2026.”*

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de garantir o envio tempestivo da proposta orçamentária do Poder Legislativo ao Executivo Municipal, a fim de que esta seja devidamente consolidada na Lei Orçamentária Anual do Município.

O cumprimento desse prazo é essencial para assegurar a regularidade do processo orçamentário, evitando prejuízos à administração pública e respeitando as disposições constitucionais e regimentais que regem a matéria.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento de urgência especial, para que o Projeto de Resolução nº 02/2025 seja incluído na ordem do dia com caráter prioritário.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das reuniões, 08 de setembro de 2025.

Marcos Túlio da Silva

Marcos Túlio da Silva
Presidente

Janizio Moacir Vaz de Resende

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vice-Presidente

Clodoaldo José Borges

Clodoaldo José Borges
Secretário

CERTIDÃO

Certifico a todos que esta proposição foi aprovada

em 8 de 9 de 2025, por unanimidade
(oito votos favoráveis)

[Assinatura]
Responsável pela Secretaria